



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 045/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Municipal nº 3.280/25 (Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR e dá outras providências e, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor MATHEUS FACINA FIORENTIN, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, 20 horas, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 março de 2026.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE MARÇO DE 2026.


José Dorival Bandeira

Prefeito Municipal, em exercício.

PUBLICADO EM

Nº 045 DE 30/03/2026

Ed. 3500